



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		055/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Padronizar a aquisição de navalha descartável para cortes histológicos de inclusão em parafina, tipo fio alto 80mm x 14mm, revestidas em teflon, Marca Leica, que será utilizada nos cortes de material humano e experimental da Unidade de Histopatologia do CPqGM.

2.0 – OBJETIVO

Estabelecer a marca Leica, como padrão para a aquisição da navalha descartável para cortes histológicos de inclusão em parafina, tipo fio alto 80mm x 14mm, revestidas em teflon, de uso no âmbito do Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

3.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente padronização poderá ser alterada, quando verificada necessidade técnica, no interesse do CPqGM/FIOCRUZ, desde que submetida plenamente à análise técnica.

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30.01.07